## **PORTARIA N.º 841/2018**

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13415 EM 10/1/18

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede à Servidora Municipal AURORA SATIKO KOGA, portadora do CPF 744.444.929-53, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Enfermeira Padrão, *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 02/07/2004 a 01/07/2009 de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 08/01/2018 a 07/04/2018.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 08/01/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Janeiro de 2018.

Prefeito Municipal